

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XXII

Florianópolis, 11 de abril de 1955

NUMERO 5.347

GOVERNO DO ESTADO

Decreto de 7 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto de 7-2-52, que concedeu reversão à Maria de Lourdes Schütz, na função de Professor Complementarista, referência IV.

Decreto de 1º de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 15, da Lei n. 23, de 8 de outubro de 1951: Mário Ribas Maciel, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Inspetor Escolar, do Quadro Único do Estado, da 23ª Circunscrição, com sede na cidade de Araranguá, para a 48ª Circunscrição, com sede na cidade de Tangará.

Decretos de 15 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 15, da Lei n. 23, de 8 de outubro de 1951: Haroldo Silva, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Inspetor Escolar, do Quadro Único do Estado, da 18ª Circunscrição, com sede na cidade de Chapecó, para a 38ª Circunscrição, com sede na cidade de Turvo; Gustavo Gonzaga, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Inspetor Escolar, do Quadro Único do Estado, da 38ª Circunscrição, com sede na cidade de Turvo, para a 4ª Circunscrição com sede na cidade de Laguna.

Decreto de 4 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Alberto Corrêa da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Coletor-Escritor, do Quadro Único do Estado, criada pela Lei n. 1.183, de 2 de dezembro de 1954, para ter exercício na Colônia de Mafra.

Decretos de 5 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

Ao dr. Pedro de Moura Ferro, do cargo de Membro do Conselho Penitenciário do Estado.
A Pedro José de Souza, do cargo de Escrevente Juramentado do 1º Tabelionato de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da sede e do sub-distrito do Estreito, do município e comarca de Florianópolis.

Nomear:

De acordo com o art. 174, combinado com o art. 52, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952: Galdino Félix da Silva, para exercer o cargo de Juiz de Paz, do distrito de "Ribeirão Pequeno", do município e comarca de Laguna.

Mário Perim, para exercer o cargo de Suplente do Juiz de Paz, do distrito da sede do município e comarca de Chapecó.

Aquilino Guolo, para exercer o cargo de Juiz de Paz do distrito da sede do município e comarca de Chapecó.

José Máximo Pereira, para exercer o cargo de Juiz de Paz, do distrito da sede, do município e comarca de Itajaí.

De acordo com o art. 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Aloísio de Aguiar da Costa, para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Órfãos e Ausentes, da comarca de Tubarão.

De acordo com o art. 173, parágrafo único, combinado com o art. 174 da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Elizabeth Beech, para com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do 1º Tabelionato do Público, Judicial, Notas e Registro Geral de Imóveis do distrito da sede e Escrivânia do Crime e Feitos da Fazenda da comarca de São Francisco do Sul, cujo serventário vitalício é Uirassú Alves de Carvalho.

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 28 de março de 1955, que nomeou o Sr. Aloísio Aguiar da Costa, para exercer, vitaliciamente o cargo de Escrivão de Órfãos e Ausentes, da comarca de Tubarão.

Decretos de 6 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com os arts. 173 e 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Maria Laura da Rosa, para exercer o cargo de Escrevente Juramentado de Escrivânia de Paz, do distrito da sede, do município e comarca de São José, cujo serventário vitalício é Lucí Sales Cavalcanti Domingues.

De acordo com o art. 173, parágrafo único, combinado com o art. 174 da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Arnhold Henrique Steffens, para com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, exercer o cargo de Escrevente Juramentado da Escrivânia de Paz, do distrito de "Saúde", do município e comarca de Chapecó, cujo serventário vitalício é Nilson Chapinotti.

Eriberto Bittencourt para atribuição de fazer reconhecimento de letras e firmas, exercer o cargo de Escrevente Juramentado da Escrivânia de Paz, do sub-distrito do Estreito, do município e comarca de Florianópolis, cujo serventário vitalício é João Machado Pacheco Júnior.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 11 de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a Lei n. 277, de 18

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVITE

O deputado Braz Joaquim Alves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, tem a honra de convidar as exmas. autoridades civis, militares, eclesiásticas e o povo, em geral, para assistirem a sessão de instalação solene da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 3ª Legislatura, a realizar-se na próxima sexta-feira, dia 15 do corrente, às 15 horas, no Palácio da Assembléia Legislativa.

Florianópolis, 11 de abril de 1955.

Braz Joaquim Alves, presidente.

de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação ... 35-1-036 do orçamento vigente:

Leocádia Pasda (Irmã M. Boaventura) para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Santo Antônio", da cidade de Mafra, a contar de 1º de março de 1955.

Irmã Dorvalina Mantovanelli para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Prof. José Duarte Magalhães", da Barra do Rio Cêrro, distrito e município de Jaraguá do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

José Augusto Frans para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola São João, distrito de Saudades, município de São Carlos.

Maria Shirley Albino para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Saturnino de Sousa e Oliveira", de Pericó, distrito e município de São Joaquim.

Irmã Ermenegilda Crestani para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Profª Irmã Celestina", de Itati, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com a Lei n. 277, de 13 de julho de 1949:

Emma Gordini para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor auxiliar, na Escola estadual de Limeira, distrito e município de Camboriú, com o salário diário de Cr\$ 20,00, correndo a despesa por conta da dotação ... 25-1-036 do orçamento vigente, a contar de 1º de março de 1955.

Designar:

Para orientarem, no ano letivo de 1955, as associações auxiliares do Grupo Escolar "Cel. Fernando Machado", de Rio das Antas, município de Caçador, os seguintes professores, sem ônus para o Estado:

Conceição Cúrcio Capegnatto — Caixa Escolar; Catarina Schurkim — Liga Pró-Língua Nacional; Edith V. Bonet — Biblioteca Infantil; Altiva Formighieri — Clube Agrícola; Leonice Previsani — Liga da Bondade; Edith V. Bonet e Leonice Trevisani — Clube de Leitura.

Com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A professora Elisa Garcia Costa, para substituir, no Grupo Escolar "Henrique Lage", de Henrique Lage,

município de Laguna, por 90 dias, a contar de 1º de fevereiro de 1955, a diretora Helena Prada Bittencourt, que requereu licença.

A professora Maria Sofia de Azêvedo Tomelin, para substituir, no Curso Normal Regional "Alvaro de Carvalho", da cidade de Itajaí, por 75 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Erotides do Anaral Jené, que requereu licença.

Com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros ... (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente:

A professora Alice Maria Borba para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "Melo e Alvim", da cidade de Heival do Oeste, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Hilma Roensner Schaffler para, a título precário, reger mais uma classe, nas Escolas Reunidas "Prof. Francisco Serafim Guilherme Schaden", de São Bonifácio, município de Palhoça, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Requerimentos despachados

28 DE FEVEREIRO

Apolônio Gonzaga — Pague-se, à Vista das informações, a quantia de Cr\$ 450,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

Osny Gama & Cia. — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 1.920,00, idem, idem.

David Crispim Correia — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 1.621,00, idem, idem.

28 DE MARÇO

Oliveira Martins & Cia. — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 1.350,00, idem, idem.

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 197.370,00, idem, idem.

Antônio Mendes de Souza — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 3.000,00, idem, idem.

Aloísio A. Durieux — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 1.221,00, idem, idem.

29 DE MARÇO

Luz e Força Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 561,00, idem, idem.

31 DE MARÇO

Carioni & Irmão — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 19.139,60, idem, idem.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Salário-família despachado pelo sr. Governador

24 de março
Delgídio Dutra Filho — Cr\$ 800,00.
(Reproduzido por ter saído com incorreção).

(1.690)

PARECER N. 798/55

Aldo Câmara da Silva, ocupante do cargo da classe O da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, com exercício no Departamento de Educação, requer concessão do adicional, de acordo com a Lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 4% sobre Cr\$ 2.700,00, ou de Cr\$ 108,00, a partir de 2 de outubro do ano p. findo.

3. A quantia de Cr\$ 234,00 relativa ao exercício de 1954, deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 15 de março de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacir de Oliveira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado. Em 16/3/55.

(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 799/55

Carmélia Salomé Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão D, do Quadro Único do Estado, com exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Antônio Francisco de Souza", de Três Pontes, município de Florianópolis, requer seis meses de licença-prêmio.

2. Conta a requerente, segundo informação de fls., o período compreendido entre 20 de janeiro de 1944 e 20 de janeiro de 1954, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 15 de março de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacir de Oliveira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado. Em 16/3/55.

(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 800/55

O Departamento de Saúde Pública propõe a admissão de Mary Zoccolli na função de Auxiliar de Escritório, referência VI, Ortência Fávero e Dêiva Terzina Medici na de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência V-e e de Celina de Mello Pazzolari na de Servente, referência V, todos para o Posto de Saúde de Capinzal.

2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.

3. Nada tem a opor.

S. S., em 15 de março de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Hamilton J. Hildebrand.

Moacir de Oliveira.

Aprovado. Em 16/3/55.

(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 801/55

Requer Manoel José Martins, soldado da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, reversão.

2. Informa o Comando da corporação ter o requerente passado para a Reserva Remunerada, a pedido, em 4-10-1952.

3. Não tem aplicação, no caso, o art. 39, da Lei n. 1.057, de 11 de março de 1954.

Pedro Xavier & Companhia — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 470,00, idem, idem.

Oliveira Filho S. A. Comercial — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.577,00, idem, idem.

Livraria e Papeleria Record Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 5.561,70, idem, idem.

A Gráfica 43 S. A. Indústria e Comércio — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 5.332,50, idem, idem.

SERVIÇO ELEITORAL

O escrivão eleitoral da 12ª Zona — Florianópolis, faz público que perante este Juízo, foi apresentado o pedido de qualificação abaixo:

N. do processo — 9.000. Nome do requerente — Amilton Matos, Florianópolis, 4 de abril de 1953.

Arno Schmidt, escrivão eleitoral. (1.998)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

PROCURADORIA

Editais

A Procuradoria do Município de Florianópolis, convida a todos os proprietários de veículos, que ainda não pagaram o Imposto de Licença, a regularizarem dito pagamento na Tesouraria Municipal, no corrente mês, sob pena de serem inscritos em Dívida Ativa, sujeitando-se ainda, às penalidades previstas no Código Tributário, face à organização que se está processando do Cadastro de Veículos desta Prefeitura.

Florianópolis, 5 de março de 1955.

Dr. Dib Cherem, procurador municipal. (6—2) (1411)

COMERCIO DE AUTOMOVEIS JOINVILLE S. A.

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a ser realizada às 9 horas do dia 15 de abril de 1955, na sede social, à rua Max Collin n. 550 em Joinville, Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a alteração do aumento de capital social autorizado pela assembléa geral extraordinária de 15 de março de 1955.

Joinville, 21 de março de 1955.

Michel H. E. Barouki, diretor-gerente.

Erk Roberto Collin, diretor-secretário.

(3—3) (1367)

1954, em que se funda a Inicial, posto que tal dispositivo se restringe ao afastamento do militar, da atividade, por motivos de caráter político, ou militar, quando não incapacidade física.

4. Tendo-se valido de uma liberalidade do Estatuto vigente na época de sua transferência (Lei n. 346, de 10 de dezembro de 1949), como bem acentuou o Consultor da P. M., não encontra o postulante amparo legal.

5. Dentro desse mesmo ponto de vista, somos pelo indeferimento.

S. S., em 15 de março de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Moacir de Oliveira, relator.

Alcides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado. Em 16-3-55.

(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 802/55

João Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Porteiro Protocolista, padrão I, do Palácio do Governo, requer concessão do adicional a que se julga com direito.

2. Segundo informação de fls., não conta ainda o requerente o tempo de serviço suficiente para fazer jus ao que pede.

3. Pelo indeferimento.

S. S., em 15 de março de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacir de Oliveira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado. Em 16/3/55.

(a.) Irineu Bornhausen.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número seiscentos e noventa e oito (698), datado de quatro (4) de abril do corrente ano, do senhor Francisco Mascarenhas, residente nesta capital, que dos contratos sociais registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta a alteração do contrato social da firma "Diário da Manhã Limitada", que tem o teor seguinte: (Ass.) E. Nicolich, secretário, 12.665. Alteração de contrato social da organização "Diário da Manhã Limitada", com elevação do capital social: Hercília Luz, do comércio; Paulo Konder Bornhausen, advogado; Eduardo Santos Lins, estudante; Acary Silva, bancário e Antônio Carlos Konder Reis, jornalista, na qualidade de únicos socios cotistas da organização "Diário da Manhã Limitada", resolvem como de fato resolvido tem, alterar o contrato social, para satisfazer as exigências contidas nas letras e i, do artigo vinte e três, do decreto número vinte e um mil, cento e onze, de primeiro de março de mil novecentos e trinta e dois (1932), na seguinte forma: Primeira — A cláusula quinta (5ª) do contrato social original, assinado em 1º de agosto do ano corrente (1º-8-1952), estabeleceu o capital social de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), dividido em cinquenta (50) cotas de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) cada uma, e, agora, por este instrumento, resolvem os socios cotistas, como de fato resolvido tem, aumentar dito capital para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), ficando a organização, com essa alteração com cem (100) cotas de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, inscritas na seguinte conformidade: Hercília Luz, trinta e duas (32) cotas; Paulo Konder Bornhausen, trinta e duas (32); Acary Silva, uma (1) e Antônio Carlos Konder Reis, duas (2). Segunda — A cláusula sexta (6ª), do contrato acima referido, deca como integralizada a importância de trezentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 330.000,00), no entretanto, posteriormente à assinatura daquele contrato, houve nova integralização de capital, para o que os socios Hercília Luz, Paulo Konder Bornhausen e Eduardo Santos Lins concorreram cada um com Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), num total de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00), resultando assim ficar a organização, como de fato ficou, com Cr\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros) integralizados. Também, nesta alteração de contrato, declaram os socios cotistas que a organização "Diário da Manhã Limitada" se compromete por este instrumento a se submeter a todas as disposições regulamentares e as leis que virem a vigorar, referentes ou aplicáveis a radiodifusão. Assim e por esta forma, dão os socios cotistas por aumentado o capital social para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), como foi dito, retificando as cláusulas quinta (5ª) e sexta (6ª), do mencionado contrato de organização, datado de 1º de agosto do ano corrente, contrato esse devidamente registrado sob número 12.096, no livro 3-F, do Registro Público do Comércio, ratificando integralmente todas as demais cláusulas e condições e tudo o que mais foi dito naquele contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente. Florianópolis, 23 de dezembro de 1952. (Ass.) Hercília Luz, Eduardo Santos Lins, Acary Silva, pp. Paulo Konder Bornhausen — (Ass.) Nereu Corrêa de Souza; pp. Antônio Carlos Konder Reis — (Ass.) Hercílio Pedro da Luz Filho. Testemunhas: (assinadas) Luiz da Silveira e Hidalgo Araújo. Reconheço as firmas retro de Hercília Luz, Eduardo Santos Lins, Acary Silva, Nereu Corrêa de Souza, Hercílio Pedro da Luz Filho, Luiz da Silveira e Hidalgo Araújo, Florianópolis, 30 de dezembro de 1952. Em fé (sinal público) da verdade. (Ass.) Maria Etelvina Wolf, 2º tabelião. Selado no valor de Cr\$ 8,50 de selos federais, inclusive a taxa de educação e saúde e mais Cr\$ 3,00 de selos estaduais, todos inutilizados com um carimbo de cartão.

NOTICIÁRIO

VISITAS

Acompanhado do dr. José do Patrocínio Gallotti, Juiz da 2ª Vara Criminal, esteve, quarta-feira última, no Palácio do Governo, em visita de cortesia ao Governador Irineu Bornhausen, o sr. dr. Osni Duarte Pereira, Juiz de Direito no Distrito Federal e que veio a esta Capital realizar uma série de conferências na Faculdade de Direito.

IND. E COM. BRODBECK S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 23 de abril de 1955, às 14 horas, na sede social, à rua Coronel Cabral, n. 532, nesta cidade de Tubarão, a fim de:

- a) Deliberar sobre balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e demais contas relativas ao exercício social de 1954;
- b) proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes;
- c) outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Tubarão, 15 de fevereiro de 1955.

Octaviano Brodbeck, diretor-presidente.

(3—2) (1404)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. Desembargador Secretário da Segurança Pública, intimo o escrivão, padrão H, José Schutz Filho, servindo na Delegacia Regional de Polícia de Mafra, que sem causa justificada, vem faltando ao serviço desde o dia primeiro (1º) de agosto de 1953, a se apresentar naquela Delegacia, dentro do prazo de 20 dias, a contar desta data ou a justificar o motivo de sua ausência, sob pena de, findo este prazo, ser exonerado por abandono de emprego, na forma prescrita pelo art. 254, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

E para que chegue ao conhecimento daquele funcionário, foi lavrado o presente edital, que será publicado pelo Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 26 de março de 1955.

Silene Cidade Gevaerd, auxiliar de Secretaria.

rio, com os seguintes dizeres: Hercílio Pedro da Luz Filho, tabelião do 2º Ofício; Maria de Lourdes Machado e Maria Etelvina Wolf, esc. juramentadas, Florianópolis, Santa Catarina. Em carimbo: Alfândega de Florianópolis. Exercício de 1952. Cr\$ 2.500,00. Pagou pela verba n. 1.994, a importância de dois mil e quinhentos cruzeiros. (Ass.) Assinatura ilegível. Alf. de Fpolis, 30 de dezembro de 1952. Ao lado estava uma taxa de educação e saúde, no valor de ... Cr\$ 1,50, inutilizada com uma assinatura ilegível. Registrado sob número ... 12.665. A fls. do livro n. 9-K, do Registro Público do Comércio, por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ 101,50 de selos federais e ... Cr\$ 12,50 estaduais por estampilhas. Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de janeiro de 1953. O secretário: (Ass.) Eduardo Nicolich. As estampilhas acima mencionadas, inutilizadas assim: Florianópolis, 22 de janeiro de 1953. (Ass.) Eduardo Nicolich, secretário. Em carimbo: Junta Comercial do Estado — Florianópolis. E o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 4 de abril de 1955. Eduardo Nicolich, secretário. (1452)

VITI-VINÍCOLA CAÇADOR S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às determinações legais e de conformidade com os nossos estatutos, temos a satisfação em apresentar-vos, para julgamento e apreciação, o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos do exercício findo em 31 de dezembro de 1954, juntamente com o parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos mencionados, os senhores acionistas terão todos os elementos para julgarem os atos da diretoria, a qual, entretanto, permanece ao dispor, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Caçador, 15 de março de 1955.

Pedro Castelli, diretor-presidente.
Antônio Vivan, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Imóveis	22.376,00		
Construções	276.073,70		
Instalação luz	4.604,60		
Veículos e semoventes	3.500,00	306.554,30	
Estável			
Maquinários	35.212,20		
Vasilhame	154.859,50		
Móveis e utensílios	66.653,20		
Ferramentas	1.800,40		
Móveis e utensílios — Laboratório	5.646,00	264.171,30	
Realizável a curto e longo prazo			
Contas correntes devedoras	107.500,10		
Efeitos a receber	24.344,50		
Títulos em cobrança	2.595,00		
Adicional imposto de renda	176,20	134.615,80	
Circulante			
Produtos fabricados	338.789,80		
Matérias primas	9.925,00		
Impressos	31.910,00		
Almoxarifado	11.473,30	392.098,10	
Disponível			
Caixa		24.852,40	
De compensação			
Ações caucionadas		60.000,00	
		Cr\$ 1.182.291,90	

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Pedro Castelli, diretor-presidente.
Antônio Vivan, diretor-comercial.
Nadir Vivan, contador, reg. no CRC. SC. sob n. 0.874.

P A S S I V O

Não exigível			
Capital em ações	500.000,00		
Fundo de reserva legal	342,10	500.342,10	
Exigível a curto e longo prazo			
Contas correntes credoras		616.207,80	
Transitório			
Lucros suspensos		5.742,00	
De compensação			
Caução da diretoria		60.000,00	
		Cr\$ 1.182.291,90	

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Pedro Castelli, diretor-presidente.
Antônio Vivan, diretor-comercial.
Nadir Vivan, contador, reg. no CRC. SC. sob n. 0.874.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D E B I T O			
Lucros e perdas (ano anterior)		123.828,80	
Estampilhas de consumo		14.801,80	
Juros e descontos		833,10	
Despesas:			
Fabricação	258,00		
Fôrça e luz	1.154,80		
Contribuição previdência	11.526,70		
Comissões	13.338,50		
Adicional est. de consumo	1.648,70		
Ordenados	47.201,50		
Telefone	2.107,40		
Diversas	1.791,00		
Impostos	6.543,30		
Publicações e propaganda	1.656,50		
Selos e estampilhas	453,00		
Portes e telegramas	135,60		
Bancárias	41,70		
Legais	1.000,00		
Imposto mercantil	21.369,00		
Abatimentos	1.890,00		
Escritório	1.408,50		
Frete e carretos	14.781,60		
Produção	1.829,00	130.134,80	

REGISTRO CIVIL

WERNER CARVALHO S. A.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Dr. Luiz Gonzaga Reginato e Marília Moreira Leite, solteiros. Ele, advogado, natural do Estado do Paraná, nascido na cidade de Curitiba, onde é domiciliado e residente. Ela, funcionária pública federal, natural deste Estado, nascida nesta capital, filha de Manoel de Almeida Leite e Natália Moreira Leite.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Florianópolis, 6 de abril de 1955. Fernando Campos de Faria, oficial. (1.441)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Armando Manoel Vieira e Dilma Sérgio da Conceição, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, barbeiro, nascido em Saco dos Limões, neste município, filho de Manoel João Vieira e Maria Bertolina Vieira. Ela, doméstica, nascida nesta capital, filha de Ari Pires Conceição e Valentina Sérgio Conceição.

— Walcleyon Theodoro e Maria Aparecida Achar, solteiros, naturais deste Estado, nascidos, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, funcionário público estadual, filho de Manoel Jacintho Theodoro e Anna Martins Theodoro. Ela, doméstica, filha de Salim Achar e Vitória Achar.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Florianópolis, 5 de abril de 1955.

Maria de Lourdes Caldas, escrevente juramentada, no impedimento ocasional do oficial. (1.423 e 1.403)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Nirival Pereira e Lourdes Maria Alves, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele escrevente dactilógrafo, filho de Pedro João Pereira e Ana Borges Pereira. Ela doméstica, filha de Arthur Pereira Alves e Maria Martins Alves.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 4 de abril de 1955. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (1433)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Natalício Martins da Silva e Antônia Maria, solteiros, naturais deste Estado, residentes neste 3º sub-distrito do município de Florianópolis. Ele, comerciante, filho de João Martins da Silva e Etelvina Martins da Silva. Ela, comerciária, filha de Maria Tomazina Pereira. —Erico Comicholi e Maria dos Santos.

Creditado a:

Fundo de reserva legal	342,10	
Lucros suspensos	5.742,00	6.084,10
		Cr\$ 275.682,60

C R E D I T O

Produtos fabricados	248.182,60
Aluguel	27.500,00
	Cr\$ 275.682,60

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Pedro Castelli, diretor-presidente.
Antônio Vivan, diretor-comercial.
Nadir Vivan, contador, reg. no CRC. SC. sob n. 0.874.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros componentes do conselho fiscal da Viti-Vinícola Caçador S. A., tendo examinado com atenção o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e demais documentos referentes ao exercício de 1954 e encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os referidos documentos devem ser aprovados pela assembleia geral ordinária, a ser oportunamente convocada.

Caçador, 15 de março de 1955.

Romeu Sorgatto
Zilio Scolaro
Francisco Zamprônio

(1372)

Reunião da diretoria

Ata da reunião da diretoria da firma Werner Carvalho S. A., efetuada aos doze dias de março de 1955, a fim de examinar e encaminhar os documentos e resultados do exercício de 1954, ao conselho fiscal, o que, uma vez verificada a sua boa ordem, se resolve fazer.

Convoca-se a assembleia geral ordinária para o dia 23 de abril p. f. às 14 horas, na sede, agora à rua Mel. Tiago de Castro.

Sendo o que há a registrar, vai lavrada a presente.

Lajes, 12 de março de 1955.

Antenor V. Borges, diretor-presidente.
Túlio Fiuza de Carvalho, diretor-gerente.

Reunião do conselho fiscal

Ata n. 6 do conselho fiscal — Werner Carvalho S. A. Tendo o mesmo recebido os documentos e balanços do exercício de 1954, examinou-os e achando-os conformes, dá parecer favorável à sua aprovação.

Lajes, 21 de março de 1955.

(a.) Bernardino Gevaerd.
(a.) Johnny J. C. Fischer.
(a.) José R. Lopes Neto. (1382)
(3—2)

solteiros, naturais deste Estado, residentes neste 3º sub-distrito do município de Florianópolis. Ele, motorista, filho de Paschoal Comicholi e Alice Comicholi. Ela, doméstica, filha de Dorvalino dos Santos e Maria Felomena dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 4 de abril de 1955. Plácido Sérgio Alves, oficial. (1.424 e 1.425)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: João Servulo das Chagas e Aniza Cândida da Silva, naturais deste Estado, nascidos, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, pescador, filho de Servulo Bernardino das Chagas e Maria Inácia das Chagas. Ela, doméstica, filha de Hilário Honório da Silva e Cândida Carlota da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Laga, 26 de março de 1955. Laurindo Gonçalves Pinheiro, oficial. (1.434)

S. A. RIO BONITO FORÇA E LUZ

Edital de convite para assembleia geral

Ficam convidados os senhores acionistas da firma S. A. Rio Bonito Força e Luz, de Tangará, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 23 de abril de 1955 sábado, às 10 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação dos relatórios da diretoria e conselho fiscal, balanço geral, contas de lucros e perdas, referente ao ano de 1954
- 2º — Eleição do conselho fiscal.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sede social, em Tangará, os documentos a que se refere o art. 99 letras, a, b, c e d, do Decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.

Tangará, 25 de março de 1955.
Gualtiero R. Piccoli, diretor-presidente, (1406) (3-1)

INDUSTRIA RIO BONITO S. A.

Assembleia geral ordinária

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 1955, às 16 horas, na sede social, em Joana, distrito de Bocaina do Sul, do município de Lajes, Estado de Santa Catarina, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas da administração, referentes ao exercício de 1954.
- 2º — Fixação da percentagem da diretoria;
- 3º — Eleição da diretoria para o exercício de 1955;
- 4º — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1955;
- 5º — Assuntos de interesse social.

Aviso aos srs. acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refer o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Lajes, 12 de março de 1955.
Albino Gugelmin, diretor-presidente, (1422) (3-2)

BERNHARDT S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO (Em Liquidação)

Aviso aos senhores acionistas

O liquidante desta sociedade avisa aos srs. acionistas, que estão a sua disposição em seu escritório, à rua 15 de Novembro, 1.336, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembleia geral ordinária

Com esta são convidados os srs. acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral ordinária que se realizará no dia 24 de abril do corrente ano, às 9 horas numa das dependências do Hotel Elite, desta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório do liquidante, balanço e conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal e suplente.
 - 3º — Assuntos de interesse geral da sociedade.
- Blumenau, 24 de março de 1955.
O liquidante, Evaldo Bernhardt, (1421) (3-2)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, nas petições das partes interessadas, haverem os práticos de farmácia habilitados Adamastor Martins da Rocha e Hugo Stopazzolli, requerido licença para se estabelecerem, na sede do distrito de Siderópolis, município de Urussanga nos termos da Lei federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade, serão deferidos os pedidos dos requerentes.

Florianópolis, 29 de março de 1955.
Luiz Osvaldo D'Acampora, inspetor de farmácia, (1774) (8-7)

Edital

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia licenciado Edy Mogem Magalhães, requerido licença para se estabelecer, com farmácia em Lebon Regis, município de Curitibaanos, nos termos da Lei Federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 31 de março de 1955.
Luiz Osvaldo d'Acampora, inspetor de farmácia, (1846) (8-3)

EXPORTADORA DE MADEIRAS S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas da Exportadora de Madeiras S. A., a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1955, às 10 horas da manhã, no escritório da sede, sito à Travessa Pernambuco, 40/100, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do Balanço e contas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
- 2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1955.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sede da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Blumenau, 21 de março de 1955.
Frederico Missner Marcos Hoeschl, (1429) (3-2)

INDUSTRIA E COMÉRCIO LUIZ OLSEN S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária a realizar-se às 19 (dezoito) horas do dia 25 de abril do ano em curso, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social.
 - 2º — Alteração dos estatutos sociais.
 - 3º — Diversos.
- Rio Negrinho, 25 de março de 1955.
Alberto J. Trouche, diretor-gerente, (1407) (3-2)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOOURARIA, EM 1º DE ABRIL DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 31 (em caixa)	Cr\$ 3.529.914,40
Repartições Fiscais C/de Saldos	255.800,00
Montepio	3.651,60
Retirada de Bancos	1.470.597,50
Depósitos de diversas origens	1.305,80
Total	Cr\$ 5.261.269,30

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	41.576,20
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	102.738,00
Secretaria da Fazenda	28.104,50
Secret. da Viação e Obras Públicas	1.484.767,50
Secretaria da Agricultura	228.266,60
Restos a pagar	1.080,00
Depósitos Especiais do Estado	1.500,00
Depósitos de diversas origens	66.066,90
Montepio	66.066,90
Saldo na Tesouraria para o dia 2	3.306.329,60
Total	Cr\$ 5.261.269,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	182.908,50	529.417,60	1.637.379,30	956.624,20	3.306.329,60
Banco do Brasil	1.224.383,20	188.127,00	—	43.617,00	1.456.127,20
Banco Nacional do Comércio	3.260.625,80	766.098,70	—	84.802,70	4.111.527,20
Banco Indúst. (Comércio)	11.947.342,90	14.442.823,70	9.029.336,30	3.265,00	35.422.767,90
Banco Distric. Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.101.656,50	—	—	—	1.101.656,50
Banco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	17.800.885,60	16.928.980,20	11.732.937,60	1.422.804,70	47.885.608,10

Jorge Silva
Enc. do Contábil
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

CERAMICA URUSSANGA S. A. — S. A. SÃO JOÃO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convoco os srs. acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 14 de maio de 1955, às 14 horas, no escritório desta sociedade, afim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Proposta da diretoria para aumento do capital social e consequente modificação dos estatutos sociais.
 - 2º — Alienação de bens da sociedade.
- Urussanga, 4 de abril de 1955.
Dionísio Pilotto, diretor-presidente, (1423) (3-2)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO FLORESTAL

Edital

De ordem do sr. executor do Acórd. Florestal com o Estado de Santa Catarina, faço público que serão aceitas propostas, até 10 horas do dia 30 do corrente, para compra do seguinte material considerado inservível para os serviços desta repartição, e no estado em que se encontram: 1 caixa de caixa de troca, 1 rolamento de diâmetro 14 amortecedores, 8 terminais de direção, 5 engrenagens de caixa de troca, 2 vira brequim, 16 suportes de mola, 18 grampos de mola, 23 pinos de mola, 42 pedaços de mola 6 feixe de mola, 9 cruzetas, 3 eixos cardan, 16 baterias, 5 pneus 750x20, 5 pneus 600x16, 5 pneus 650x16, 11 pneus 700x15, 3 pneus 250x19, 5 rolamentos, 2 eixos de cruzetas, 10 válvulas, 6 pistões, 1 relay para trator, 1 cabo de velocímetro.

As ditas propostas serão abertas na data citada, às 15 horas, com a presença dos interessados, que quiserem comparecer.

S. A. SÃO JOÃO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril do corrente ano, às 14 horas, em sua sede social, sito em São Bento Baixo, município de Criciúma, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório desta sociedade, sito no lugar São Bento Baixo, município de Criciúma, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Bento Baixo, 15 de março de 1955.
Henrique Waterkemper, diretor-presidente, (1383) (3-3)
Adolfo Nuernberg, diretor-gerente, (1384)

O material acima relacionado, poderá ser examinado pelos interessados, diariamente, na repartição, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações, poderão ser obtidas com o Almojarife, à rua Santos Dumont, n. 6.
Acórd. Florestal, em Florianópolis, 1º de abril de 1955.

Egídio Amorim, chefe do expediente.
Visto:
José Carlos de Mattos Horta Barbosa, executor do Acórd. Florestal, (1384) (3-3)

**EMPRESA DE ELETRICIDADE
ALEXANDRE SCHLEMM S. A.**

Ata da assembléa geral ordinária

Aos doze dias do mês de março de um mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede social, à rua Prudente de Moraes número 278, em Porto União, pelas quatorze (14) horas, reuniram-se em assembléa geral ordinária, acionistas da Empresa de Electricidade Alexandre Schlemm S. A., em número legal, representando quatro mil e setenta e três (4.073) ações integralizadas, com direito de voto, conforme consta das assinaturas do livro de presença. Por proposta do diretor-presidente e a aclamação dos acionistas presentes, assumiu a presidência da assembléa o acionista sr. Plácido Olympio de Oliveira, que convidou o sr. Rodolfo Alexandre Schlemm Júnior e a min. Peter Julius Gofferjé para secretários. Constituída a mesa, procedeu-se à leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" de 14, 15 e 16 de fevereiro de 1955, no jornal local "O Comércio" de 12 e 19 de fevereiro e 5 de março de 1955, como também no "Jornal de Joinville", de Joinville, com o seguinte teor: Empresa de Electricidade Alexandre Schlemm S. A. — Porto União — Assembléa geral ordinária — Edital de convocação — Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta Empresa para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 12 de março de 1955 às 14 horas, na sede social, à rua Prudente de Moraes n. 278, em Porto União, com a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954. 2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes. 3º — Assuntos de interesse social. Porto União, 4 de fevereiro de 1955. (Assinado) Peter Julius Gofferjé, diretor-presidente — Alexandre Carlos Schlemm — diretor-gerente. Em seguida o sr. presidente pôs em discussão o primeiro item da ordem do dia, sendo pela assembléa dispensada a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, por se acharem sobre a mesa, exemplares do "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", n. 5.316 de 23 de fevereiro de 1955, com a publicação destes documentos. Após debates sobre os mesmos e tendo os senhores diretores prestado os esclarecimentos solicitados, foi pelo senhor presidente pôsto o assunto em votação, tendo sido aprovados por unanimidade o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e demais documentos, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida o senhor presidente abriu a discussão sobre a eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Com a palavra o acionista dr. João Farani Mansur Guerios, propôs a reeleição integral dos conselheiros o que foi aprovado por todos os presentes, continuando como conselheiros efetivos o sr. Felício Domit, Maximiliano Metzler e Alípio Nascimento Ribas e como suplentes o sr. Felipe Lino Kroetz, José Alexandrino de Araújo Filho e Bertholdo Hey mantendo-se a remuneração de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) por membro de parecer firmado. A seguir o senhor presidente submeteu à apreciação da assembléa o assunto referente à distribuição do saldo à disposição da mesma assembléa, constante do balanço geral. Após várias sugestões, pelo acionista senhor Oswaldo Schlemm foi proposta a distribuição de um dividendo de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) por ação, justificando a sua proposta, atendendo ao capital investido pela Empresa e o resultado do setor comercial. Pelo acionista senhor Alexandre Carlos Schlemm, contrariando a referida proposta, propôs fosse reduzida a distribuição na base de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por ação, alegando em abono à essa sua proposição o fato dos grandes encargos da Empresa, referentes aos planos de ampliações, já projetados. Diante dessa divergência de propostas, referentes

à distribuição do dividendo, o senhor presidente submeteu ambas ao plenário, tendo o seu resultado alcançado o seguinte: A favor da proposta apresentada, da pelo senhor Oswaldo Schlemm apurou-se 2.744 (dois mil e setecentos e quarenta e quatro) votos, o que representa a maioria, sendo portanto aprovada a distribuição de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) por ação. Em seguida o senhor presidente propôs fosse distribuída como gratificação a quantia de cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), a favor dos seguintes membros da diretoria e parcelas reservadas à cada um, a saber: ao diretor-presidente e ao diretor-gerente trinta e cinco mil cruzeiros, cada um; acres, centando mais, que fica reservado ao contador da Empresa, bem como ao técnico, a importância de vinte e cinco mil cruzeiros, cada um. Submetida dita proposta à assembléa, foi aprovada por unanimidade. Continuando o senhor presidente, propôs e a assembléa aprovou, que o saldo na importância de Cr\$ 47.904,50 fosse distribuído da seguinte maneira: Cr\$ 11.094,00 para cobertura das contas devedoras dos ditos setores, decorrentes aos prêmios de seus seguros de acidente pessoal e Cr\$ 36.810,50 para reservas para ampliações: Propendo ainda, que para o futuro as despesas referentes aos prêmios de Seguros de Acidentes Pessoais, dos ditos setores, ficassem à cargo e responsabilidade da Empresa, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse usar da palavra, deu o senhor presidente por encerrados os trabalhos da presente assembléa a qual eu, Peter Julius Gofferjé, lancei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos acionistas presentes. Porto União 12 de março de 1955. (Assinaturas) — Plácido Olympio de Oliveira — presidente; Peter Julius Gofferjé — 1º secretário; Rodolfo Alexandre Schlemm Júnior — 2º secretário; Alexandre Carlos Schlemm; João Farani Mansur Guerios; pp. vva. Mathilde Schlemm, pp. Theresia Schlemm de Oliveira, pp. Sylvia Carmen Gofferjé, pp. Ralf Schmalz, pp. Aldo Schmalz, pp. Juliana Leony Drolshagen, pp. Alberto Colin Sobrinho, pp. Arthur Vogel-sanger, pp. Theresia Meyer; pp. Ernesto Meyer; pp. Hans Meyer, pp. Constina Petzold, pp. Eleonore Britzig, pp. Alfredo Timm, pp. Germano Stein S. A., — João Farani Mansur Guerios; Oswaldo Alexandre Schlemm, por si e como procurador de Hedy Schlemm, Marinha Maria Unide Schlemm da Costa, Alda Schlemm Schierz, Wally Hosang e Erich Hosang; Rodolpho Alexandre Schlemm e pp. Norberto Rudolpho Schlemm — Rodolfo Alexandre Schlemm Júnior; Felipe Lino Kroetz, por si e pela Indústria e Comércio Th. Kroetz S. A.; Saporiiti & Cia. — Francisco Aquiles Saporiiti; Alfrede Metzler & Irmãos — Maximiliano Metzler; Horst Egon Moecke e Kurt Gerhard Orgis. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de atas da Sociedade, n. 2, folhas 1 verso, 2, 2 verso 3 e 3 verso. Peter Julius Gofferjé — 1º secretário; Rodolfo Alexandre Schlemm Júnior — 2º secretário. Peter Julius Gofferjé, Rodolfo Alexandre Schlemm Júnior.

N. 8.580 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de março de 1955.

O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 24 de março de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1307)

Ata da assembléa geral extraordinária

Aos doze dias do mês de março de um mil novecentos e cinquenta e cinco pelas dezesseis horas, na sede social, à rua Prudente de Moraes número 278, em Porto União, reuniram-se em assembléa geral extraordinária acionistas da Empresa de Electricidade Alexandre Schlemm S. A., em número legal, representando quatro mil e setenta e oito

(4.078) ações integralizadas, com direito ao voto, ou seja mais de três quartos (3/4) do capital social, conforme consta das assinaturas do livro de presença. Por aclamação dos presentes assumiu a presidência dos trabalhos o acionista sr. Plácido Olympio de Oliveira, que convidou o sr. Rodolfo Alexandre Schlemm Júnior e a min. Peter Julius Gofferjé, para secretários. Constituída a mesa, procedeu-se à leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, de 16, 17 e 18 de fevereiro de 1955, no jornal local "O Comércio", de 19 de fevereiro, 5 de março e 12 de março de 1955 e no "Jornal de Joinville", de Joinville, com o seguinte teor: Empresa de Electricidade Alexandre Schlemm S. A. — Porto União — Assembléa geral extraordinária — Edital de convocação — São convidados os senhores acionistas desta Empresa para a assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 12 de março de 1955, às 16 horas, na sede social, à rua Prudente de Moraes n. 278, em Porto União, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Proposta da diretoria para aumento do capital social e modificações do artigo 4º dos estatutos sociais, com parecer favorável de conselho fiscal; 2º — Renúncia do diretor-vice-presidente; 3º — Estatutos de interesse social. Porto União, 12 de fevereiro de 1955. (assinado) Peter Julius Gofferjé, diretor-presidente, Alexandre Carlos Schlemm, diretor-gerente. Em seguida, o senhor presidente, antes de pôr em discussão a proposta de aumento de capital social e modificação consequente dos estatutos sociais, determinou fosse lida a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, os quais são do teor seguinte: "Proposta da diretoria da Empresa de Electricidade Alexandre Schlemm S. A., para o aumento do capital social. Senhores acionistas: A Lei das Sociedades por Ações (Decreto-lei n. 2.627, de 26-9-940), no seu artigo 130, parágrafo 2º, prescreve o seguinte, com referência aos fundos de reserva em poder das mesmas sociedades: "As importâncias dos fundos de reserva criados pelos estatutos não poderão, em caso algum, ultrapassar a cifra do capital social realizado. Attingido esse total, a assembléa geral, deliberará sobre a aplicação de parte daquelas importâncias, seja na integralização do capital, se for o caso, seja no seu aumento, com a distribuição das ações correspondentes pelos acionistas (Artigo 113), seja na distribuição em dinheiro aos acionistas, a título de bonificação. Se as importâncias dos fundos de amortização ou de depreciação ultrapassarem o ativo por amortizar, o excesso distribuir-se-á pelos acionistas". Também pelo imposto sobre a renda (Decreto n. 36.773, de 13 de janeiro de 1955, artigo 99), todo aumento de tais fundos, além do limite mencionado, ficará sujeito ao imposto na fonte, à razão da taxa de 3%, independente do imposto devido pela pessoa jurídica na forma do artigo 44. Dado o exposto e tendo fundos de reserva desta sociedade alcançado o aproximadamente o limite estabelecido, vem esta diretoria propor a aplicação de parte destes fundos para aumento do capital social, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), emitindo-se 2.500 (duas mil e quinhentas) ações novas, de um mil cruzeiros cada uma, a serem distribuídas aos acionistas, na proporção do número de ações que possuírem. Parte deste aumento deverá ser destinada ao departamento comercial desta empresa, cujo capital deverá ser elevado de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). No caso de aprovação da presente proposta da diretoria, o artigo 4º dos estatutos sociais e seu parágrafo primeiro, passarão a ser redigidos como segue: "Artigo 4º — O capital social (da sociedade) é de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividido em ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. É considerado acionista da sociedade, aquele que possuir como sua uma ação, ficando a responsabilidade do mes-

mo limitada ao valor da ação possuída. Parágrafo 1º — Do valor do capital social fica destacada a importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), cuja importância é destinada exclusivamente ao movimento de um departamento comercial, pertencente à mesma sociedade e a cujo cargo ficará subordinado também o serviço de instalações em geral, venda de artigos elétricos e a manutenção de uma oficina de reparos. — A administração do departamento comercial pertencerá à mesma sociedade. Porto União, 11 de fevereiro de 1955. (assinado) Peter Julius Gofferjé, diretor-presidente, Alexandre Carlos Schlemm, diretor-gerente. Parecer do conselho fiscal. Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Empresa de Electricidade Alexandre Schlemm S. A., reunidos extraordinariamente para examinar a proposta da diretoria para o aumento do capital social, resolvem, por unanimidade, aprovar dita proposta e recomendar sua aprovação à assembléa geral extraordinária, convocada para tal fim. Porto União, 11 de fevereiro de 1955. (assinado) Maximiliano Metzler, Felipe Lino Kroetz e Felício Domit. Em discussão a referida proposta, o acionista senhor Oswaldo Schlemm solicitou a palavra e propôs, que o aumento referido fosse, ao invés do apresentado pela diretoria, de três milhões de cruzeiros, perfazendo um aumento sobre o capital social de sessenta por cento, lançando-se mão, para esse fim, da atual reserva para ampliações e parte do fundo de reserva legal. Tendo sido submetida a referida proposta à apreciação dos senhores acionistas, foi a mesma unanimemente aprovada pela assembléa, que simultaneamente aprovou também o aumento do capital do departamento comercial, da mesma empresa, que foi fixado em seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00), a ser destacado do capital social. O senhor presidente, atendendo ter sido aprovado o aumento do capital, levou ao conhecimento dos senhores acionistas, de que o artigo quarto dos estatutos sociais passará a ter, desta data em diante, a seguinte redação, a qual ficará fazendo parte integrante dos referidos estatutos: "Artigo 4º — O capital social da sociedade é de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), dividido em ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. É considerado acionista da sociedade, aquele que possuir como sua uma ação, ficando a responsabilidade do mesmo limitada ao valor da ação possuída. Parágrafo 1º — Do valor do capital social, fica destacada a importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), cuja importância é destinada exclusivamente ao movimento de um departamento comercial, pertencente à mesma sociedade e a cujo cargo ficará subordinado também o serviço de instalações em geral, venda de artigos elétricos e a manutenção de uma oficina de reparos. A administração do departamento comercial pertencerá à mesma sociedade". A seguir a assembléa resolveu, de que o aumento do capital seja distribuído aos acionistas, em proporção às ações que possuírem, ficando ressalvado, que as parcelas inferiores a cinquenta por cento do valor de uma ação sejam pagas em dinheiro, com a cobertura das parcelas superiores àquela porcentagem, cujos possuidores completarão assim o valor correspondente à uma ação. Passando o senhor presidente ao segundo item da ordem do dia: "Renúncia do diretor-vice-presidente", o senhor Oswaldo Schlemm solicitou a palavra, expondo primeiramente as razões que o levam a renunciar das funções de vice-presidente e a seguir indicou o nome do acionista dr. João Farani Mansur Guerios, para o preenchimento da referida vaga. Solicitando a palavra o senhor Alexandre Carlos Schlemm, por sua vez indicou como candidato a mesma vaga o sr. Rodolfo Alexandre Schlemm Júnior. O senhor presidente atendendo às propostas e indicações, submeteu à votação o referido cargo, tendo a assembléa votado para preencher o cargo de vice-presidente no acionista dr. João Farani Mansur Guerios, impossando-o desde já nessa função, cujo mandato obedecerá

as disposições estatutárias. Pelo acionista senhor Felipe Lino Kroetz, com a palavra, fazendo considerações sobre a situação econômica, referente ao custo de vida, como também aos esforços dos membros da diretoria desta empresa, reconhecia de direito a necessidade de um aumento em seus vencimentos, propondo à assembleia fossem reajustados os mesmos. A assembleia, atendendo às considerações apresentadas, fixou os ordenados dos diretores presidente e gerente em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais, ao vice-presidente em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, e ao contador e técnico em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais. O senhor presidente, considerando a ordem do dia, referente a assuntos diversos, trouxe à discussão a questão referente à ampliação do potencial hidro-elétrico. Com a palavra o acionista engenheiro Horst Egon Moecke, fez uma exposição detalhada sobre os projetos e orçamentos submetidos à aprovação da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, para o aproveitamento do Salto do Vêu, cujas obras foram orçadas para mais de treze milhões de cruzeiros. Solicitando a palavra, o senhor Alexandre Carlos Schlemm contestou as considerações apresentadas, expressando não ser viável, de momento, uma inversão de tão grande vulto, quando seria mais prático fazer-se de início um simples aproveitamento do Salto do Vêu, com menor inversão e resultados mais breves, deixando para posterior execução o complemento do projeto integral. Após prolongados debates sobre o assunto e considerando a presente necessidade de uma imediata medida, de resultado positivo, a assembleia houve por bem aprovar a proposta apresentada pelo acionista Alexandre Carlos Schlemm, determinando à diretoria, para que sejam iniciados dentro do prazo de sessenta dias as obras preliminares, como também providenciar a aquisição das máquinas, que melhor atendam ao aproveitamento, referido na dita proposta. A seguir o acionista João Farani Mansur Guerios propôs e foi aprovado, um voto de louvor ao senhor Oswaldo Alexandre Schlemm, que nas funções de vice-presidente sempre demonstrou um espírito atencioso para com os interesses da empresa, sendo desta forma credor das simpatias dos acionistas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quizesse usar da palavra, deu o senhor presidente por encerrado os trabalhos da presente assembleia, da qual eu, Peter Julius Gofferjé, lavei esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes. Porto União, em 12 de março de 1955. (assinaturas) Plácido Olympio de Oliveira, presidente; Peter Julius Gofferjé, 1º secretário; Rudolf Alexandre Schlemm Júnior, 2º secretário; Alexandre Carlos Schlemm, João Farani Mansur Guerios, pp. vva. Mathilde Schlemm, pp. Thereza Schlemm de Oliveira, pp. Sylvia Carmen Gofferjé, pp. Ralf Schmalz, pp. Aldo Schmalz, pp. Juliana Leony Droschagen, pp. Alberto Colin Sobrinho, pp. Arthur Vogelsanger, pp. Thereza Meyer, pp. Ernesto Meyer, pp. Hans Meyer, pp. Christina Petzold, pp. Eleonore Britzig, pp. Alfredo Timm, pp. Germano Stein S. A., — João Farani Mansur Guerios; Oswaldo Alexandre Schlemm, por si e como procurador de Hedy Schlemm, Martha Mathilde Schlemm da Costa, Alda Schlemm Schierz, Wally Hosang e Erich Hosang; pp. Rudolph Alexandre Schlemm e pp. Norberto Rudolph Schlemm — Rudolph Alexandre Schlemm Júnior; Felipe Lino Kroetz, por si e pela Indústria e Comércio Th. Kroetz S. A.; Saporiti & Cia. — Francisco Aquiles Saporiti; Alfredo Metzler & Irmãos — Maximiliano Metzler; Henrique Louis Eugênio Winter, Horst Egon Moecke e Kurt Gerahr Orgis. Consta em seguida um carimbo com os seguintes dizeres: "Verba n. 1 — Cr\$ 2.100,00 — Pagou de sêlo por verba a quantia de dois mil e cem cruzeiros, conforme talão n. 78 desta data. Coletoria Federal em Porto União, 14 de março de 1955. Theodor Keppen, coletor". (Colada e inutilizada uma estampilha de Educação e Saúde de Cr\$ 1,50). A presente é cópia fiel do original lavrado no

FABRICA TÊXTIL BLUMENAU S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às quinze horas, na sede social, à rua Itajai n. 335, reuniram-se acionistas da Fábrica Têxtil Blumenau S. A., que representavam a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas lançadas no livro de presença, com as declarações exigidas na lei. Nos termos dos estatutos sociais, artigo n. 13, assumiu a presidência da assembleia o diretor presidente da sociedade, sr. Walter Schmidt, convidando a mim, Siegfried Weber, para desempenhar as funções de secretário. Por haver número legal, o sr. presidente declarou instalada a assembleia geral, extraordinariamente convocada, por anúncio publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", em suas edições números 5.270, 5.271 e 5.272, e, no jornal local "A Nação", nos dias 4, 5 e 7 do mês de dezembro, anúncio esse que por determinação, do sr. presidente, foi lido por mim, secretário, e que é do seguinte teor: "Fábrica Têxtil Blumenau S. A. Assembleia geral extraordinária. São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, à rua Itajai n. 335, nesta cidade de Blumenau, às 15 (quinze) horas do dia 15 de dezembro do corrente ano, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1º — Liquidação da sociedade. 2º — Nomeação do liquidante. 3º — Eleição do conselho fiscal. 4º — Assuntos gerais de interesse da sociedade. Blumenau, 2 de dezembro de 1954. Ewald Jansen, diretor-gerente." Fina a leitura, tomou a palavra o sr. presidente para declarar que lhe fora apresentado pela sra. dña. Frieda Nebelung, acionista da sociedade, uma proposta em que a mesma recomendava a liquidação da sociedade. O sr. presidente expôs, em seguida, em todos os seus detalhes a sugestão feita pela sra. dña. Frieda Nebelung. Pede a palavra, então, o sr. Ewald Jansen, o qual contrariando o ponto de vista explanado na proposta apresentada pela sra. dña. Frieda Nebelung, argumentou que não era recomendável proceder à liquidação da sociedade, mas sim que era preferível reorganizá-la continuando no mesmo ramo, pois que as perspectivas para o futuro eram promissoras, não havendo, portanto, razão nenhuma que aconselhasse a liquidação. Desenvolvendo o seu pensamento, o sr. Jansen disse que o modo mais consentâneo de harmonizar os interesses opostos era o de restituir à sra. dña. Frieda Nebelung o valor das ações de que é portadora, o que, acrescentou, importaria, logicamente, na diminuição do patrimônio social. Essa diminuição do patrimônio social, prosseguiu, implicaria a redução do capital da sociedade, conforme previsto no artigo 114, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações. Sugere, ainda, que a restituição do capital fosse feita mediante a transmissão de parte equivalente dos imóveis pertencentes à sociedade, na base do valor contabilizado nos livros da mesma. Examinadas e discutidas ambas as propostas, o sr. presidente as submeteu a votação.

livro de atas da sociedade, n. 2, folhas 4, 4 verso, 5, 5 verso, 6, 6 verso; 7, 7 verso e 8. Peter Julius Gofferjé, 1º secretário; Rudolf Alexandre Schlemm Júnior, 2º secretário.

N. 8.581 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 101,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de março de 1955.

O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 24 de março de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1308)

VITI-VINÍCOLA CAÇADOR S. A.

Assembleia geral ordinária

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 1955, às quatorze horas, na sede social, à rua Mauá s. n., afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Discussão e aprovação do balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria;

II — Eleição do conselho fiscal;

III — Assuntos de interesse da sociedade.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 21 de março de 1955.

Pedro Castelli, diretor. (1371)

verificando-se haver sido aprovada por unanimidade de votos, sem restrição alguma, a proposta formulada pelo sr. Ewald Jansen. De conformidade com esta resolução, declarou o sr. presidente que o capital da sociedade ficava reduzido para Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e que, consequentemente, o artigo n. 4, dos estatutos sociais passava a ter a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), representado por ações ao portador, no valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, podendo ser elevado pela assembleia geral, precedendo proposta da diretoria". Resolvendo ainda recolher as ações ora em circulação, para substituí-las por novas, atualizadas. A diretoria ficou encarregada de tomar todas as providências para o fiel cumprimento das resoluções tomadas pela assembleia de hoje. Passando para o segundo e terceiro ponto da ordem do dia, simultaneamente, e que dizem respeito à nomeação do liquidante e à eleição do novo conselho fiscal, ficou exposto pelo sr. presidente que a discussão de ambos os pontos em causa ficara praticamente supérflua, haja vista a resolução tomada pela assembleia, com relação ao primeiro ponto da ordem do dia. Passando para o último ponto da ordem do dia, discussão de assuntos gerais de interesse da sociedade, o sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém tendo querido usá-la e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, e reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada, indo assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado no livro de atas das assembleias gerais da Fábrica Têxtil Blumenau S. A. Blumenau, 15 de dezembro de 1954. Siegfried Weber, secretário. Walter Schmidt, presidente.

1ª Coletoria Federal de Blumenau. Foi pago na 1ª via o sêlo proporcional de Cr\$ 3.001,50, inclusive a taxa de Educação e Saúde.

Protocolo n. 249 livro 4.

Em 15-3-1955.

(a.) ilegível.

N. 8.527 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 101,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 1955.

O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1822)

INDUSTRIA E COMERCIO LUIZ OLSEN S. A.

Assembleia geral ordinária

Convidam-se os senhores acionistas desta Sociedade para comparecerem a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 23 de abril de 1955, às 16 (dezesseis) horas nos escritórios da Sociedade, nesta mesma cidade de Rio Negrinho, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954;

II — Eleição de nova diretoria, para o próximo quinquênio;

III — Eleição de novo conselho fiscal para o ano de 1955;

IV — Diversos.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio Negrinho, 23 de março de 1955.

Alberto José Trouche, diretor-gerente. (1368)

CAIXOTARIA E APLAINADOS CASTELLI S. A.

Convocação para assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da Caixotaria e Aplainados Castelli S. A., para a assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede desta sociedade, sita à Rua Nerêu Ramos s. n. nesta cidade de Caçador, Santa Catarina, às 14 horas do dia 30 de abril do corrente ano, com a seguinte

Ordem do dia

I — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas da administração referentes ao exercício de 1954.

II — Eleição da nova diretoria;

III — Eleição do novo conselho fiscal;

IV — Outros assuntos de interesse geral.

Caçador, 26 de março de 1955.

Artur Bauchello, diretor.

AVISOS AOS SRS. ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas desta sociedade, que os documentos referidos no art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição na sede desta sociedade.

Caçador, 26 de março de 1955.

Artur Bauchello, diretor. (1373)

"SAMARCO" S. A., AGENCIA MARÍTIMA E COMERCIAL

Assembleia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se às 14 horas de dia 16 de abril p. vindouro, em sua sede social, à rua Cel. Eugênio Mueller, n. 53, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954.

2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como, fixação de seus vencimentos.

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Itajaí, 24 de março de 1955.

Victor Felix Decke, diretor.

Abdon David Schmitt, diretor.

Joseph Lindig, diretor-executivo. (1374)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRODBECK S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954
A T I V O

Disponível		
Caixa	24.513,40	
Realizável		
Diversos devedores	1.745.087,30	
Mercadorias		
Valor da existência matriz	1.728.896,80	
Valor da existência filial	249.825,50	1.978.722,30
Imobilizado		
Imóveis	438.945,50	
Móveis-Utensílios	19.346,00	
Móv.-Utensílios-Filial	28.595,00	
Máquinas	587.072,00	
Veículos	1.653,60	
Fórmãs	89.457,40	1.165.069,50
		Cr\$ 4.913.392,50

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	1.450.000,00	
Fundo reserva legal	74.456,80	
Fundo p/pagto. dividendos	46.810,50	
Fundo p/depreciações	166.369,70	1.737.637,00
Exigível		
Títulos descontados	40.869,20	
I. A. P. I. e I. A. P. C.	6.903,50	
Dividendos	188.830,00	
Gratificações	50.000,00	
Credores diversos	2.889.152,80	3.175.755,50
		Cr\$ 4.913.392,50

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D É B I T O

a Despesas diversas	37.282,10
a Fretes e carretos	63.524,30
a Impostos	173.964,30
a Selos de consumo	308.397,50
a Comissões	169.311,00
a Mão de obra	629.947,60
a Despesas bancárias	52.329,20
a Ordenados	322.290,00
a Seguro c/fógo	12.420,30
a Seguro c/acidentes	6.934,00
a Quota de previdência	76.626,70
a Juros	88.549,50
a Lucros e perdas	40.333,30
a Fundo reserva legal	16.454,90
a Fundo reserva p/pagto. dividendos	16.454,90
a Fundo para depreciações	72.187,80
a Dividendo n. 8	174.000,00
a Gratificações	50.000,00
	Cr\$ 2.311.007,40

C R É D I T O

de Material e fabricação	2.296.496,90
de Aluguéis	7.480,00
de Descontos	7.030,50
	Cr\$ 2.311.007,40

Tubarão, 31 de dezembro de 1954.

Octaviano Brodbeck, diretor-presidente.
Arnold Brodbeck, diretor-gerente.
Amândio Delpizzo, contador, reg. C. R. C., n. 0.075.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, abaixo-assinado, é de parecer que sejam aprovados o presente balanço, contas e demais documentos relativos ao exercício financeiro de 1954.

Manoel Gonzaga Coelho
Henrique de Bem
Rodolfo Steckert
Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede desta sociedade, à rua Coronel Cabral, n. 532, nesta cidade de Tubarão, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-940, referentes ao exercício financeiro findo em 31-12-951.
Tubarão, 31 de dezembro de 1954.

Octaviano Brodbeck, diretor-presidente.

Reconheço serem das próprias as firmas supra, Tubarão, 9 de março de 1955. Em test. AOS. da verdade. Pelo tabelião: O escr. jur. **Anita Olívia da Silva**

(1405)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM

Edital de citação

O doutor Raoul A. Buendgens, juiz de direito em exercício da comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que estando correndo neste Juízo

duas ações executivas fiscais contra Constância Vasco Amarante, para pagamento incontinenti da quantia de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00) de imposto territorial devido à Fazenda do Estado, referente ao 1º semestre do exercício de 1952 e ao 1º semestre do exercício de 1953, conforme as respectivas certidões dos autos e custas prováveis e como o oficial de Justiça da Fazenda, que deu cumprimento aos mandados de fls. 4 e fls. 11 dos autos, certificou ser a executada falecida e não ter deixado herdeiros, para que ficam os interessados citados para no prazo de quarenta e cinco (45) dias da data da primeira publicação deste edital, a pagar incontinenti a quantia acima, sob pena de findo o prazo, entrarem os bens penhorados, em arrematação em hasta pública, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Joaquim, aos dezessete (17) dias do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, (ilegível), escrivão, o dactilografarei e subscrevi. **Raoul A. Buendgens**, juiz de direito em exercício.

COMPANHIA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e três dias do mês de março de 1955, pelas 17 horas, reuniram-se na sede social da Companhia Técnica de Construções, à rua dos Andradas, 139, os acionistas cujas assinaturas constam do "livro de presenças". Assumindo a presidência, conforme determina o artigo quinze, capítulo cinco, dos estatutos, o diretor-gerente, sr. Ludovico Baltasar Buschle, convidou a mim, Jaime Corrêa, para secretário, constituindo-se assim a mesa. Abrindo os trabalhos, certificou-se o sr. presidente pelo "livro de presenças", que os acionistas presentes representavam a totalidade do capital social. Em seguida foi lido pelo secretário o "edital de convocação", publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", nas edições de 11, 14 e 15 do corrente, no teor seguinte: "Companhia Técnica de Construções — Assembléia geral ordinária. Com o presente, são convidados os senhores acionistas desta Companhia para a assembléia geral ordinária que se realizará no dia 23 de março do corrente ano, às 17 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954. 2º — Eleição da diretoria e fixação de vencimentos. 3º — Eleição do conselho fiscal e suplentes e fixação de vencimentos. 4º — Assuntos diversos de interesse social. Joinville, 17 de fevereiro de 1955. Aviso — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1910. (a.) L. B. Buschle, Paulo H. Buschle. Passando o senhor presidente ao item primeiro da ordem do dia, encarregou o secretário da leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1954. Depois de convenientemente examinados, manifestaram-se os presentes pela aprovação unânime dos documentos apresentados. Passando ao item segundo da ordem do dia, fez uso da palavra o sr. Eugênio Schmidt, propondo a reeleição dos srs. Ludovico Baltasar Buschle e Paulo Hilário Buschle para os cargos de diretores-gerentes no exercício de 1955, com os mesmos vencimentos do exercício anterior, o que, pôsto em votação, foi unânimemente aceito. Passando ao item terceiro da ordem do dia, propôs o sr. Paulo H. Buschle a reeleição dos srs. Adhemar Garcia, Curt Freissler e Nelson Corrêa para membros efetivos do conselho fiscal, com os mesmos vencimentos do ano anterior e para suplentes os srs. Lauro Dias da Cunha, Gerhart Maier e Werner Ravache, o que foi também unânimemente aceito. Passando o sr. presidente ao item quarto da ordem do dia, facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, val por todos subscripta. (Ass.) Buschle & Lepper Ltda. — Eugênio Schmidt; L. B. Buschle, Paulo H. Buschle, Ireno Roos, Francisco Eberhardt Neto, E. Mueller e Jaime Corrêa. A presente cópia dactilografada confere com o original e se encontra lavrada em livro competente, às páginas 33, 34 e 35. Jaime Corrêa, secretário. (1387)

ros, para que ficam os interessados citados para no prazo de quarenta e cinco (45) dias da data da primeira publicação deste edital, a pagar incontinenti a quantia acima, sob pena de findo o prazo, entrarem os bens penhorados, em arrematação em hasta pública, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Joaquim, aos dezessete (17) dias do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, (ilegível), escrivão, o dactilografarei e subscrevi. **Raoul A. Buendgens**, juiz de direito em exercício.

(3—3)

(1.794)

M. LEPPER & CIA. S. A.

Assembléia geral ordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, ao Cais Conde d'Eu n. 4, nesta cidade no dia 11 de abril de 1955, às 16 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954;
- II — Eleição do conselho fiscal;
- III — Outros assuntos de interesse da Companhia.

Joinville, 12 de março de 1955.

Leonardo Meinert e Guilherme Meinert, diretores-gerentes.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, ao Cais Conde d'Eu n. 4, nesta cidade, todos os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 12 de março de 1955.

Leonardo Meinert e Guilherme Meinert, diretores-gerentes.

(3—3)

(1365)

COMPANHIA INDUSTRIAL CATARINENSE DE TECELAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia geral ordinária

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, a ser realizada em 28 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social à rua João Pessôa n. 7, em São Bento do Sul, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;
- II — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955;
- III — Assuntos de interesse social.

São Bento do Sul, 14 de março de 1955.

Octávio Maia, diretor-presidente.

(3—3)

(1369)

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua João Pessôa n. 7, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940

São Bento do Sul, 14 de março de 1955.

Octávio Maia, diretor-presidente.

(3—3)

(1369)

FABRICA DE MAQUINAS RAIMANN S. A.

Assembléia geral ordinária

São convocados os senhores acionistas da Fábrica de Máquinas Raimann S. A., para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril de 1954, às 10 horas, à Avenida Getúlio Vargas, n. 1.446, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.
- 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Aviso

Comunica, outrossim, aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 99, da Lei das Sociedades por ações.

Joinville, 23 de março de 1955.

Oskar Gerstner, diretor-técnico.
Dr. Paulo Konder Bornhausen, diretor-secretário.

(3—2)

(1378)

FARMÁCIA E DROGARIA DINO S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Atendendo ao que reza os dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de apresentar a V. Ss. o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, em 31 de dezembro de 1954.

Fica a diretoria à disposição dos srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Araranguá, 19 de março de 1955.

Ayres Koerig, diretor-presidente.
Ilbe Crema, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado			
Móv. e utensílios	32.684,80		
Móv. e utensílios-filial	27.141,70		
Imóveis	12.545,70		
Veículos	28.409,10	100.565,30	
Realizável a curto prazo			
Merc. gerais	1.040.802,20		
Merc. gerais-filial	343.923,50		
C/correntes-devedores	234.322,70		
Banco Nac. do Comércio c/esp.	789,60	1.619.838,00	
Disponível			
Caixa	1.541,60		
Caixa-filial	37.880,50	39.422,40	
			Cr\$ 1.759.825,70

P A S S I V O

Exigível a curto prazo			
Títulos a pagar	235.287,00		
Dividendos	138.020,90	373.307,90	
Exigível a longo prazo			
Credores diversos	565.672,20		
C/correntes-credores	12,00	565.684,20	
Não exigível			
Capital	600.000,00		
F. legal	80.223,20		
F. de previsão	80.223,20		
F. depreciação mercadorias	60.387,20	820.833,60	
			Cr\$ 1.759.825,70

Araranguá, 31 de dezembro de 1954.

Ayres Koerig, diretor-presidente.
Maria da Conceição Mello, contador, reg. C. R. C., n. 413.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Lucro verificado		
Mercadorias gerais	494.174,40	
Merc. gerais-filial	270.271,10	
		Cr\$ 764.445,50
Despesas administrativas		
Aluguéis	18.000,00	
Impostos	31.989,80	
Impressos	1.766,00	
Despesas bancárias	395,10	
Imprensa Oficial	1.400,00	
Comissões	13.868,90	
Correspondência	1.433,10	
Comb. e lubrificante	19.550,00	
Instituto	7.955,70	
Desp. veículos	11.379,00	
Selos	88.837,30	
Despesas gerais	160.005,20	
Juros e descontos	24.531,50	
Gratificações	4.500,00	
Aluguéis — Filial	30.000,00	
Impostos — Filial	6.886,00	
Correspondência — Filial	148,00	
Selos — Filial	31.142,50	
Desp. gerais — Filial	96.712,90	
Gratificações — Filial	2.500,00	
Distribuição dos lucros		
Fundo legal	21.114,50	
Fundo de previsão	21.114,50	
Fundo depreciação merc.	21.114,50	
Veículos — 10% depreciação	3.156,60	
Móv. e utensílios — Idem	3.607,70	
Móv. e utens. — Filial — Idem	3.015,80	
Dividendos	138.020,90	
		Cr\$ 764.445,50

Araranguá, 31 de dezembro de 1954.

Ayres Koerig, diretor-presidente.
Maria da Conceição Mello, contador, reg. C. R. C., n. 413.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Firma Farmácia e Drogaria Dino S. A., com sede nesta cidade, abaixo-assinados, no exercício de suas

RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL

Em virtude dos danos sofridos por ocasião do incêndio ocorrido domingo, dia 3 na Sub-Estação do Estreito, o Serviço de Luz e Força leva ao conhecimento dos consumidores para fazer frente a redução do seu potencial instalado, se vê na contingência de estabelecer os seguintes horários para o racionamento de energia elétrica.

Serão desligadas as seguintes linhas a saber:

2ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 1 e Estreito.

Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 2 e São José e Palhoça.

3ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 2 e São José e Palhoça.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 3 e Estreito.

4ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 3 e Estreito.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 4 e São José e Palhoça.

5ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 4 e São José e Palhoça.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 1 e Estreito.

6ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 3 e Estreito.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 2 e São José e Palhoça.

Sábado:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 4 e São José e Palhoça.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 1 e Estreito.

Obs: — Importante:
Não é permitido, sob pena de corte sem aviso prévio, o funcionamento das indústrias durante o período noturno com exceção de Padarias.

As linhas compreendem aproximadamente as seguintes ruas e adjacências.

Linha 1:
Rua 7 de Setembro.
Rua Padre Roma.
Av. Adolfo Konder.
Cais Paul Horn.
Rua Silva Jardim.

Linha 2:
Rua Felipe Schmidt.
Rua Tenente Silveira.
Rua Padre Miguelinho.
Rua Visconde de Ouro Preto.
Rua Uruguai.

Linha 3:
Rua Anita Garibaldi.
Rua Nunes Machado.
Rua Major Costa.
Av. Mauro Ramos.

Linha 4:
Rua Tenente Silveira.
Rua Marechal Guilherme.
Rua Nereu Ramos.
Rua Durval M. Souza.
Rua Presidente Coutinho.
Av. Transposwky.
Rua Alves de Brito.
Av. Mauro Ramos.

Linha 5:
Rua Esteves Júnior.
Av. Rio Branco.
Rua Almirante Lamego.
Rua Duarte Schuttel.
Rua Bocaíuva.
Rua Frei Caneca.
Rua São Vicente de Paula.
Rua Rui Barbosa.
Rua Delmiro Silveira.
Rua Lauro Linhares.
Trindade.
Pantanal.

Linha Estreito:
Rua 24 de Maio.
Rua Pedro Demoro.

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Edital

Uirassú Alves de Carvalho, oficial do Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que, de acordo com o Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, o sr. Higino Aguiar e sua esposa d. Maria Machado Aguiar, depositaram em meu cartório, o memorial e os demais documentos, referentes ao imóvel situado no lugar "Barra do Acaiaí", do Ubatuba, zona rural deste município de São Francisco do Sul, dividido em lotes à venda em prestações, exigidos pelo citado Decreto-lei, em seu art. 1º, n. 1, letras a, b e c, e ns. II; III; IV e V, e art. 1º das Disposições Transitórias, para que, decorrido o prazo legal, seja efetuado o competente registro, instituído pelo mencionado Decreto-lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi, nos termos do art. 2º, do precitado decreto-lei, o presente edital, que será afixado à porta de meu cartório nesta cidade, e mais três de igual teor, um para ser afixado à porta do Fórum desta comarca e os demais para serem publicados três vezes, por espaço de dez (10) dias, no "Diário Oficial do Estado", em Florianópolis e no jornal "A Cidade", que se edita nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos 29 dias do mês de março de 1955. (as.) Uirassú Alves de Carvalho, oficial do Registro, dactilografado e subscrito. (as.) Uirassú Alves de Carvalho, oficial do Reg. de Imóveis.

Certidão: Certifico que a cópia supra está conforme o original, afixado às portas deste cartório e do edifício do Fórum; do que dou fé. São Francisco do Sul, 29 de março de 1955. O of. do registro: Uirassú Alves de Carvalho.

(3—2)

(1.347)

CORTUME ERNESTO SCHNEIDER S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 30 de abril vindouro, às 10 horas, na sede social, à Alameda Ernesto Schneider, n. 107, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame e discussão do balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1954.

2º — Parecer do conselho fiscal e respectiva deliberação.

3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955.

4º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, em 28 de março de 1955.
Fritz Schneider, diretor-presidente.
(3—2) (1380)

Rua Castro Alves.
Rua Aracy Vaz Callado.
Av. Santa Catarina.
Escola Aprendiz Marinheiros.
Barreiros.
Rua Santos Saraiva.
Rua Presidente Dutra.
Capoeiras.

(3—2)

(2031)

atribuições legais, examinaram devidamente o balanço geral e contas desta sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Assim sendo, são de parecer que as contas apresentadas sejam aprovadas pela assembléia geral dos acionistas.

Araranguá, 19 de março de 1955.

Severiano Mello, presidente.
Angelino Boff, membro.

(1390)